

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

CNPJ: 82.939.232/0001-74
RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323
C.E.P.: 89620-000 - Campos Novos - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2019 - TP**

Processo Administrativo: 62/2019
Processo de Licitação: 58/2019
Data do Processo: 11/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS POPULARES NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS DORES (PEDREIRA) - ETAPA 02, CONFORME PROJETO BÁSICO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Maio de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1900/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 58/2019, Licitação nº. 3/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

APRESENTARAM ENVELOPES PARA PARTICIPAR DO CERTAME AS EMPRESAS B&P CONSTRUTORA EIRELI, PONTO ECONOMICO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E CONSTATOU QUE A EMPRESA FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1.4, ALÍNEA "C" DO EDITAL AO DEIXAR DE APRESENTAR ATESTADOS QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES E ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO. A EMPRESA PONTO ECONOMICO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES APRESENTOU ATESTADOS EMITIDOS POR PESSOA FÍSICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ITEM 4.1.4, ALÍNEA "C" DO EDITAL. A EMPRESA B&P CONSTRUTORA EIRELI APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIIGIDOS NO EDITAL. SENDO ASSIM, AS EMPRESAS PONTO ECONOMICO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA FICAM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME. A EMPRESA B&P CONSTRUTORA EIRELI SEGUE HABILITADA PARA A PRÓXIMA FASE. FICA ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME DISPOSTO NO ART. 109 DA LEI 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campos Novos, 2 de Maio de 2019

COMISSÃO:

LUANA DEBASTIANI - - Presidente da Comissão de Licitação
RENATO SUTIL DE OLIVEIRA - - MEMBRO
VANESSA APARECIDA TORRES - - MEMBRO
CLARICE APARECIDA FAGUNDES - - SUPLENTE
DOUGLAS RAYZER - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ CARLOS PAGGI - - Representante